



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VISTO
11 / 03 / 2014
[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº. 200 / 2014

Indico ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei nos termos do Anteprojeto de Lei que segue em anexo com o objetivo de priorizar as consultas médicas e exames de saúde no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, quando o paciente tiver idade igual ou superior a sessenta anos, quando for portador de deficiência física ou mental ou quando gestantes.

JUSTIFICATIVA

O anteprojeto de lei visa proteger os pacientes com idade avançada, com algum tipo de deficiência seja física ou mental e ainda as gestantes para que possam ter prioridade nos atendimentos na área da saúde pois somos conhecedores que os riscos podem ser agravados a cada dia que esperam para serem atendidos ou para realizarem um exame.

Aracruz-ES, 10 de março de 2014.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
JEINISON RAMPINELLI LECCO
VEREADOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANTEPROJETO DE LEI Nº.

/2014.

“No Município de Aracruz as consultas médicas e exames de saúde serão realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, quando o paciente tiver idade igual ou superior a sessenta anos, quando for portador de deficiência física ou mental e quando for gestante”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica determinado que as consultas médicas e exames de saúde sejam realizados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos quando o paciente tiver idade igual ou superior a sessenta anos, quando for portador de deficiência física ou mental e quando for gestante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de março de 2014.


Jeinison Rampinelli Lecco
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O anteprojeto de lei visa proteger os pacientes com idade avançada, com algum tipo de deficiência seja física ou mental e ainda as gestantes para que possam ter prioridade nos atendimentos na área da saúde pois somos conhecedores que os riscos podem ser agravados a cada dia que esperam para serem atendidos ou para realizarem um exame.